



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 521 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/02/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 521 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará,  
18 de fevereiro de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1402.01/2020-01

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal de Cedro

O município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 1301.01/2020-01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

LEI N.º 587/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATADA: CENE - CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ sob o n.º 15.390.730/0001-13, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1343 - Letra 04, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161, neste ato representado por seu Sócio o Sr. Edmilson Alves Júnior, inscrito no CPF sob nº 314.364.473-72.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 130.440,00 (Cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais) para o LOTE ÚNICO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

ORDENADORA DE DESPESAS: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Cedro-CE, 17 de fevereiro de 2020.

Francisco Antonio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Cedro/CE autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores efetivos e a gratificação dos cargos em comissão, da Câmara Municipal de Cedro, no percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. O referido reajuste não se aplica aos cargos em comissão de Assessor Parlamentar e Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 586/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará,  
18 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a atualização da remuneração de servidores públicos para valores condizentes com o novo salário mínimo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal de Cedro

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como vencimento base dos servidores públicos o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

ANEXO ÚNICO

Art. 2º. Nenhum servidor público poderá receber remuneração inferior a esta, salvo caso de proporcionalidade.

Nome Servidor Salário Base Reajuste 10% Salário Reajustado Função  
ALANIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO R\$ 2.025,32 R\$ 202,53 R\$  
2.227,85 AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MEDRADO DA SILVA R\$ 998,00 R\$ 99,80 R\$ 1.097,80 MOTORISTA  
 JOSEFA ZELIA DE ARAUJO R\$ 1.590,08 R\$ 159,08 R\$ 1.749,16 AUXILIAR DE SERVIÇOS

LARISA GABRIEL PEREIRA R\$ 1.569,15 R\$ 156,91 R\$ 1.726,06 ADVOGADO  
 CICERO VIEIRA LIMA R\$ 1.265,05 R\$ 126,50 R\$ 1.391,55 AUXILIAR DE SERVIÇO ZELADOR COD. AXS 02  
 ISMAEL DE SOUZA BEZERRA R\$ 3.295,21 R\$ 329,52 R\$ 3.624,73 CHEFE DE GABINETE  
 FRANCISCO LUREMBERG TELES DOS SANTOS R\$ 1.463,59 R\$ 146,35 R\$ 1.609,94 OPERADOR DE SOM  
 CINTHIA MIKAELLY ALVES MOREIRA R\$ 2.746,01 R\$ 274,60 R\$ 3.020,61 OUVIDOR GERAL

JOSEFA ROSANHA PEREIRA FERREIRA R\$ 1.418,68 R\$ 141,86 R\$ 1.560,54 RECEPCIONISTA  
 FRANCISCO ITALO ADÃO MOURA PEREIRAR\$ 1.887,85R\$ 188,78R\$ 2.076,63 SECRETARIO ESPECIAL  
 MARIA EDVANY DE OLIVEIRA MUCCINI R\$ 2.346,54 R\$ 234,65 R\$ 2.581,19 AGENTE ADMINISTRATIVO  
 FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA R\$ 2.040,42 R\$ 204,42 R\$ 2.244,84 ASSESSOR DE IMPRENSA II  
 MARIA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA R\$ 1.887,85 R\$ 188,78 R\$ 2.076,63 COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
 MYLLENA DE FREITAS SILVA R\$ 998,00R\$ 99,80R\$ 1.097,80AUXILIAR DE SERVIÇOS  
 FRANCISCO CLEITON DA SILVA VIEIRA R\$ 2.000,00 R\$ 200,00 R\$ 2.200,00 OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR  
 ANA SARA GUEDES SILVA R\$ 2.000,00 R\$ 200,00 R\$ 2.200,00 OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR  
 PATRÍCIA BEZERRA BATISTAR\$ 2.000,00R\$ 200,00R\$ 2.200,00 OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR  
 RAIMUNDO RIBEIRO CAMPOS R\$ 2.000,00 R\$ 200,00 R\$ 2.200,00 OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR  
 R\$ 1.569,15 R\$ 156,91 R\$ 1.726,06 ARQUIVISTA  
 R\$ 1.569,15 R\$ 156,91 R\$ 1.726,06 AGENTE ADMINISTRATIVO  
 R\$ 1.995,95 R\$ 199,59 R\$ 2.195,54 CONTROLADOR INTERNO

representada por sua sócia a Sra. Ana Olga de Araújo Assunção Lima, inscrito no CPF sob o No. 840.811.393-34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PRAZO DE DURAÇÃO: Até 16 de julho de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Cedro-CE, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
 Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
 BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará,  
 18 de fevereiro de 2020

Francisco Nilson Alves Diniz  
 Prefeito Municipal de Cedro

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Cedro, torna público o extrato do quarto aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços No. 1206.01/2018-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO AFONSO CELSO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SEDNA ENGENHARIA LTDA, com sede localizada na Avenida Presidente Eurico Dutra, No. 1001 Vila Coqueiros, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ No. 06.197.577/0001-11 CEP: 63.502-643, neste ato